

## Ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em dezenove de junho de dois mil e dezenove, às 08h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede da companhia, situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 215ª (ducentésima décima quinta) reunião ordinária do conselho fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Guilherme de Abreu e Silva. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos e Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos.

## Assuntos da pauta:

- 1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
- 2. Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente;
- 3. Informações sobre contratações e processos licitatórios maio 2019;
- 4. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais maio/junho 2019;
- 5. Assuntos gerais.

O presidente do conselho fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o <u>primeiro item</u> da pauta, que foi apresentado pelo gerente financeiro, Fernando José Fendrich. O gerente exibiu o resumo financeiro e o relatório de contas a receber atualizados até 31/05/2019. Quanto à posição financeira, salientou que os valores referentes aos pagamentos tiveram o menor valor do ano no mês de maio, pela ausência de várias despesas adicionais que ocorreram nos meses iniciais deste ano. Sobre o relatório de contas a receber, após a explanação do gerente financeiro, o conselheiro João Evaristo Debiasi solicitou que sejam apresentados, na próxima reunião, os status das ações de cobranças de débitos antigos de clientes, ajuizadas pela Celepar, e salientou a importância da formalização dos processos de cobrança, por meio de registro dos históricos de negociação com cada órgão, para evitar possíveis notificações de órgãos de fiscalização.

Passando ao <u>segundo item da pauta</u>, Fernando José Fendrich informou aos conselheiros que o relatório de acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente referente ao primeiro trimestre ainda não foi concluído pela empresa contratada, devendo estar finalizado até o final do mês. No entanto, ressaltou que seria possível analisar a minuta deste relatório, contendo os apontamentos prévios feitos pelos auditores, que estão sendo analisados pelos contadores da Celepar, cabendo aos conselheiros decidir se gostariam de avaliar a minuta ou analisar apenas a versão final do relatório. O conselho deliberou por aguardar a versão definitiva, transferindo a verificação do relatório dos trabalhos da auditoria independente para a próxima reunião.

1



## Ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Quanto ao terceiro item da pauta, Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos, apresentou ao conselho o relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de maio de 2019, que contempla as seguintes modalidades: dezoito processos de compra direta; vinte e três processos relativos a contratos e aditivos, oito processos de pregão eletrônico e uma dispensa de licitação de caráter emergencial. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o relatório apresentado.

No quarto item, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referente aos meses de maio e junho de 2019, e informou que não houve modificação em relação ao relatório apresentado na reunião de maio, tanto para as ações cíveis como para as trabalhistas. No tocante às trabalhistas, o diretor jurídico informou sobre o aumento na fiscalização dos contratos a fim de refrear novas ações e que está sendo ponderada a possibilidade de propor acordos com o objetivo de diminuir o valor provisionado para as ações já existentes. Quanto às ações cíveis, compostas em sua maioria por ações de cobrança de débitos de clientes, André Luiz Bäuml Tesser explicou sobre as medidas que estão sendo tomadas para auxiliar na redução da inadimplência, como a instituição de regras para a cobrança, com critérios e responsabilidades definidos, e a elaboração de novos modelos contratuais, conectados às novas diretrizes de cobrança. Conforme já solicitado pelo conselheiro João Evaristo Debiasi, o diretor jurídico se comprometeu a apresentar, na próxima reunião, um relatório com o valor atualizado das ações de cobranças ajuizadas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho fiscal encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 37234) com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara Presidente do Conselho João Evaristo Debiasi Conselheiro

Guilherme de Abreu e Silva Conselheiro Pedro Carlos Carmona Gallego Diretor Administrativo-Financeiro